



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA N.º 54, DE 22 DE MARÇO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Atualizações Legislativas**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM)**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Atualizações Legislativas**, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 2010559 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral